N.º 108.

Illmo e Exmo Sr
Ill.mo e Ex.mo S.

A ordem expedida pelo Thesouro para cessação das Pensoens comprehende expressamente os Pensionarios Paisanos e Militares: e na minha opinião não poderá ser modificada na sua execução, pelo motivo de não haver o regresso dos Pensionarios Paisanos sido determinado pelo Ex.mo Ministro dos Negocios do Imperio. Creio alem disto que este motivo já terá cessado: por que hum Despacho do dito Ministro que transmitti ultimamente a V. Ex.a, versará provavelmente sobre esse regresso.

Deos Guarde a V. Ex.a — Londres em 25 de Março de 1828.

Ill.mo e Ex.mo Sr João Antonio Pereira da Cunha.

Visconde de Itabayana

n.108 1828

Da Legação de Londres.